(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

### **BOLETIM INTERNO Nr 216**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

# Escala de Serviço à SEF

Para o dia 19 NOV 10 sex Sp D Maj COSTA PAIVA - D Aud	
OD 1° Ten FABIANA - D Aud	
Guarda do Quartel	
Adj OD e Cmt Gd 1° Sgt ZAIAS - CPEx	
Fisc de Sobras e Resd 1º Sgt ZAIAS - CPEx	
Cb Gd Cb CESAR MATOS - D Cont	
Cb Rfr Gd e Bom D Cb KACIO - SEF	
Motr D Sd DIEGO LIMA - CPEx	
Sd Gd (P1) Sd DA SILVA - CPEx; WESLEY - SEF; RODRIGO - D Aud	
Guarda do Contingente	
Cb D (Cmt Gd) Cb M. ANTONIO - D Aud	
Plantão (Sd Gd) Sd ADRIANO - SEF	
Aprovisionamento	
Sobreaviso 3° Sgt BASÍLIO - SEF	
Copeiro Sd ANDRÉ - SEF	
Cozinheiro Sd SANTIAGO - SEF	
Para o dia 20 NOV 10 sab	
Sp D Maj VALTER - SEF	
OD 1° Ten ALEXANDRE - DGO	
Guarda do Quartel	
Adj OD e Cmt Gd 2° Sgt PEDRO - 11ª ICF	Έx
Fisc de Sobras e Resd 2º Sgt PEDRO - 11ª ICF	Ex
Cb Gd Cb KAIO - D Aud	
Cb Rfr Gd e Bom D Cb FERNANDO - DGO	
Motr D Sd OLIVEIRA - CPEx	
Sd Gd (P1) Sd MACIEL - D Aud; SIELMO - D Aud; MORAES - CPEx	
Guarda do Contingente	
Cb D (Cmt Gd) Cb RONNYER - D Cont	
Plantão (Sd Gd) Sd LAURISTON - D Aud	
Aprovisionamento	
Sobreaviso 3° Sgt GRAEBIN - SEF	
Copeiro Sd ROCHA - SEF	
Cozinheiro Sd DE SOUZA - SEF	

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 2

Cont BI Nr 216, de 18 NOV 10

Para o dia 21 NOV 10 d	lom				
Sp D	Maj HERON	- CPEx			
OD	1° Ten CRISTIANE ALVES	- D Aud			
Guarda do Quartel					
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt BONFÁ	- D Cont			
Fisc de Sobras e Resd	1° Sgt BONFÁ	- D Cont			
Cb Gd	Cb THIAGO	- DGO			
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb SOUSA SALES	- D Cont			
Motr D	Cb DIOGO SILVA	- SEF			
Sd Gd (P1)	Sd RAFAEL - 11a ICFEx; WANDERSON - 11a ICFEx; FERRE	IRA - SEF			
Guarda do Contingente					
Cb D (Cmt Gd)	Cb SOUZA	- SEF			
Plantão (Sd Gd)	Sd ADRIANO	- 11 <sup>a</sup> ICFEx			
Aprovisionamento					
Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF			
Copeiro	Sd MAGALHÃES	- SEF			
Cozinheiro	Sd GONDIM	- SEF			
Para o dia 22 NOV 10 s	eg				
Sp D	Ten Cel GRILLI	- SEF			
OD	2° Ten MARCELA	- D Aud			
Guarda do Quartel					
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt MARYLWILSON	- DGO			
Fisc de Sobras e Resd	1° Sgt MARYLWILSON	- DGO			
Cb Gd	Cb FONSECA	- D Aud			
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb DEYVIS	- D Aud			
Motr D	Sd SAMPAIO	- SEF			
Sd Gd (P1)	Sd INDINALDO - D Aud; ADRIANO - SEF; MATSUMOTO	- CPEx			
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd CHAGAS - CPEx; CARNEIRO - SEF; JADSON	- SEF			
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd LUCAS	- SEF			
Guarda do Contingente					
Cb D (Cmt Gd)	Cb VICTOR	- 11 <sup>a</sup> ICFEx			
Plantões (Sd Gd)	Sd LEANDRO - SEF; VALBER - D Aud; AMORIM	- CPEx			
Aprovisionamento					
Sobreaviso	3° Sgt VANDERLEI	- SEF			
Copeiro	TM DIAS	- SEF			
Cozinheiro	Sd WELINTON	- SEF			
Serviço de Portaria/SE	Serviço de Portaria/SEF				
1° Turno (0800 às 1215h)	Cb VICTOR - DGO; Sd MACIEL - D Aud; DA SILVA - CPEx; ANG				
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd RODRGIO - D Aud; CASTELO - DGO; PAIVA - CPEx; ANGEL	O - SEF			
	<u> 2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>				
	Sem alteração				

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 216, de 18 NOV 10

Pag Na

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

- a. Alterações de Oficiais
  - 1) Apresentação

**Em 18 NOV 10** 

O Cel RENATO JULIEN LORENZON, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Classificação por Conclusão de Curso de Comando e Estado-Maior de Serviços (CCEMS - INT) - Transcrição

-	11	$(\mathbf{I})$	) - 🗓	l ranscri	ção
---	----	----------------	-------	-----------	-----

.....

f. ECEME (Destino 11<sup>a</sup> RM).

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Legenda (Obs)
Maj	98106-8	PEDRO ALEXANDRE LESSA	ECEME	D Aud	10 27 41
Int	020333684-7	VARANDAS	Rio de Janeiro/RJ	Brasília/DF	46 61 111

#### Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 27 Conforme prescreve o inciso II, do art. 13, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme o que prescreve o inciso IV, do art. 13 e o art. 14 do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
  - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.
- 111 Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR no sitio www.pmb.eb.mil.br da PMB e ser desligado após receber informação da OM de destino de que PNR está disponível.

(Transcrito do Adt DCEM 1C ao Bol DGP Nr 089, de 10 NOV 10) (Nota Nr 706-SG1.1.2/SEF, de 16 NOV 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 216, de 18 NOV 10

Pag Nr

### 3) Relação Inicial de Candidatos ao CA ECEME 2011 - Transcrição

"

Nr	Posto	Arma	Nome	Sigla OM	Guarnição de Exame
27	Maj	Int	ALAN DA SILVA DINIS	SEF	Cmdo 11 <sup>a</sup> RM
54	Maj	Int	ALEXANDRE FERNANDES MONTEIRO	SEF	Cmdo 11 <sup>a</sup> RM

(Transcrito do BE Nr 45, de 12 NOV 10)

(Nota Nr 710-SG1.1.2/SEF, de 16 NOV 10)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## b. Alterações de Praças

Transferência por Necessidade de Serviço - Transcrição

"

Grad	Claro Referenciação	Nome Identidade	OM Origem	OM Destino
Sd	003	SILAS ALVES DA SILVA	Cia C 11 <sup>a</sup> RM	D Aud
	44.3200.79A.000	07342216389-6	Brasília/DF	Brasília/DF
Sd	0011	ADAN MOREIRA SILVA	SEF	D Aud
	44.3200.000.000	07262329656-2	Brasília/DF	Brasília/DF
Sd	0001	ANDRÉ FELIPE ALVES ANICETO	Cia C 11 <sup>a</sup> RM	D Cont
	44.3200.000.000	07097277093-0	Brasília/DF	Brasília/DF
Sd	0006	LUCAS RICARDO FREITAS	Cia C 11 <sup>a</sup> RM	D Cont
	44.3200.79A.000	07038222650-7	Brasília/DF	Brasília/DF

(Transcrito do Adt Nr 44-E1 ao BI/CMP Nr 85, de 11 NOV 10) (Nota Nr 712-SG1.4/SEF, de 16 NOV 10)

Em consequência:

- a) excluo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 11 NOV 10, o Soldado ADAN MOREIRA SILVA, e deixo de desligá-lo, tendo em vista estar de luto.
  - b) a SG1/SEF, a D Cont, a D Aud e os interessados tomem as providências decorrentes.

"

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 216, de 18 NOV 10

Pag Nr

#### c. Diversos

#### 1) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nr 45, de 12 NOV 10, de interesse desta Secretaria:

### a) Transformação da Escola de Administração do Exército

Portaria Nr 1.080-Cmt Ex, de 8 NOV 10.

Transforma a Escola de Administração do Exército, altera a sua subordinação e dá outras providências.

#### b) Revogação de Portaria

Portaria Nr 1.081-Cmt Ex, de 8 NOV 10.

Revoga a Portaria do Comandante do Exército Nr 854, de 13 SET 10, que transforma e altera a subordinação da Escola de Administração do Exército.

#### c) Denominação e Subordinação

Portaria Nr 1.082-Cmt Ex, de 8 NOV 10.

Altera, em caráter experimental, a denominação e a subordinação da Base de Administração e Apoio da 11ª Região Militar e dá outras providências.

## d) Reorganização do Comando Militar do Planalto

Portaria Nr 1.084-Cmt Ex, de 8 NOV 10.

Reorganiza o Comando Militar do Planalto e dá outras providências.

## e) Número de Código da DCIPAS

Portaria Nr 142- EME/1<sup>a</sup> SCh, de 5 NOV 10.

Atribui Número de Código à Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 216, de 18 NOV 10

Pag Nr 6

#### 2) Limites para Promoção de Oficiais-Generais - Transcrição

"Portaria Nr 19-CPO, de 10 NOV 10.

Fixa os limites quantitativos de antiguidade e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha, referentes às promoções de 31 MAR 11.

O Presidente da Comissão de Promoções de Oficiais, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XI e XIII, do art. 58, do Regulamento da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto Nr 3.998, de 5 NOV 01; modificado pelos Decretos Nr 5.200 e Nr 5.335, de 30 AGO 04 e de 12 JAN 05, respectivamente; combinado, ainda, com o que prescrevem os Anexos A, das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 820, de 2 SET 10, resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha 01/2011 (QAE 01/2011), referentes às promoções de Oficiais-Generais e os Coronéis, de 31 MAR 11, tomando por base o Almanaque de Oficiais/2010, na forma que se segue:

#### I - OFICIAIS-GENERAIS:

- a) Gen Div Cmb: até o Gen Div JOAQUIM MAIA BRANDÃO JÚNIOR;
- b) Gen Bda Cmb: até o Gen Bda SERGIO JOSÉ PEREIRA;
- c) Gen Bda Int: todos;
- d) Gen Bda Eng Mil: todos; e
- e) Gen Bda Med: todos.

#### II - CORONÉIS DAS ARMAS, QUADROS E SERVIÇOS:

- a) Arma de Infantaria: até o Cel SERGIO MARTORANO DOS SANTOS;
- b) Arma de Cavalaria: até o Cel JAIME IVO VELOSO DE MENEZES;
- c) Arma de Artilharia: até o Cel CELSO JOÃO DIAS DA SILVA:
- d) Arma de Engenharia: até o Cel JOSÉ LUIZ VIEIRA MARTINS;
- e) Arma de Comunicações: até o Cel AUGUSTO CESAR CHAVES DE ANDRADE;
- f) Quadro de Material Bélico: até o Cel JORGE LUIZ PEREIRA CHAVES;
- g) Serviço de Intendência: até o Cel SÉRGIO FREIRE PIMENTA;
- h) Quadro de Engenheiros Militares: até o Cel GILBERTO MARTINS DE LIMA; e
- i) Serviço de Saúde (Médicos): até o Cel MARCELO PAIVA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Determinar às Organizações Militares (OM) que possuírem oficiais abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que deem entrada na Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais - Sect CPO (QGEx - Bloco "D" - 2º pavimento - SMU - CEP 70.630-901 - Brasília/DF), conforme os prazos e as condições a seguir especificados, dos seguintes documentos:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 216, de 18 NOV 10

Pag Na

- I para os oficiais-generais, até 15 JAN 11: 1 (uma) Certidão de Dados Individuais (CDI) conforme modelo em anexo a NT 04-DA Prom, disponibilizada no sítio da Diretoria na internet (Promoção / Legislação;
  - II para os coronéis, até 15 JAN 11:
- a) 1 (uma) foto 3 x 4 cm recente, colorida, de fundo claro, no posto atual, com o uniforme 3º A, sem cobertura e de frente. Essa foto deve ser digitalizada com resolução 300dpi (extensão do arquivo .JPG ou .JPEG);
- b) 1 (uma) via da Ficha-Cadastro dos QAE (conforme modelo constante do Anexo), devidamente preenchida. Essa ficha deve ser digitalizada (extensão do arquivo .Doc ou ODT);
- c) 1 (uma) Certidão de Dados Individuais (CDI) conforme modelo em anexo à NT 04-DA Prom, no sítio da Diretoria na internet (Promoção/Legislação;
- § 1º Estão dispensadas de remeter as fotografias as OM que já o fizeram nos processos de organização de QAE anteriores.
- § 2º Os Coronéis que remeterem as respectivas Fichas-Cadastro dos QAE em processos anteriores poderão preenche-las, apenas, com os dados que tenham sofrido alteração.
- § 3º As fotos e as Fichas-Cadastro dos QAE, digitalizadas, devem ser enviadas para o email daprom.qae@dgp.eb.mil.br.
  - § 4º Não há necessidade de assinar a Ficha-Cadastro dos QAE.
- Art. 3º Determinar, também, que as OM que possuírem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria informem, à D A Prom, com urgência, a eventual incidência dos mesmos em alterações que venham a ocorrer até a data da promoção, tais como: pedido de transferência para a reserva; incapacidade física definitiva e/ou reforma; cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares; punições disciplinares; falecimentos; entrada em LTIP e LTSPF; passagem à situação de sub judice ou a liberação da mesma (processo na Justiça Militar e na Justiça Comum); condenação, absolvição ou reabilitação judicial; e outras passíveis de provocarem reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei Nr 5.821, de 10 NOV 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas LPOAFA e § 3º do art. 3º das IG 10-12).
  - Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Em consequência:

- (1) estão incluídos nos limites acima os seguintes militares da SEF:
  - Cel Art LAERTE DE SOUZA SANTOS; e
  - Cel Art WALTER NILTON PINA STOFFEL.
- (2) a SG1/SEF e os interessados tomem e as providências decorrentes. (Nota Nr 705-SG1.1.3/SEF, 16 NOV 10)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 216, de 18 NOV 10

Pag Nr 8

#### 3) Comitê Gestor para Financiamento para o Exército Brasileiro - Transcrição

"Portaria Nr 1079-Cmt Ex, de 8 NOV 10.

Institui e regula as atividades do Comitê Gestor para Obtenção de Fontes de Financiamento para o Exército Brasileiro e dá outras providências.

- O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar Nr 97, de 9 JUN 1999, alterado pela Lei Complementar Nr 136, de 25 AGO 10, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto Nr 5.751, de 12 ABR 06, e de acordo com que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:
- Art. 1º Instituir o Comitê Gestor para Obtenção de Fontes de Financiamento para o Exército Brasileiro (CGOFF-EB).
- Art. 2º O CGOFF-EB tem por finalidade obter fontes de financiamento, bem como adequar, caso a caso, aquela que se mostre mais viável para cada um dos projetos formatados no Processo de Transformação do Exército Brasileiro.
  - Art. 3º O Comitê terá a seguinte composição:
- I Presidente: Assessor Especial de Orçamento e Finanças da SEF (AOFIN/SEF);

  III Membros:

  a) seis oficiais da SEF;

  Parágrafo único. O Chefe do EME, por intermédio de Portaria, designará os membros do CGOFF-EB, em até dez dias úteis, a contar da publicação desta Portaria.

(Nota Nr 704-SG1.1.3/SEF, de 16 NOV 10)

Em consequência:

- a) o Subsecretário de Economia e Finanças deverá designar os oficiais que irão representar a SEF, de acordo com a presente Diretriz;
  - b) a SG1/SEF providencie a publicação em BI dos oficiais designados; e
  - c) os oficiais designados deverão cumprir as atividades previstas na presente Diretriz.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 216, de 18 NOV 10

Pag Nr

#### 4) Comissão de Exame de Dados Individuais - Designação

- a) Designo a comissão composta pela 1º Ten MÁRCIO ANTONIO AMITE, o S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO e o 3º Sgt LUIS CARLOS GOMES, para sob a presidência do primeiro, examinarem, no mês de novembro, as Fichas Individual, de Valorização do Mérito e Disciplinar, dos militares a seguir relacionados, incluídos nos limites para as promoções de 31 MAR e 30 ABR 11 de acordo com o art. 4º da Port Nr 820, de 2 SET 10, devendo fazer a entrega do relatório até o dia 3 DEZ 10, ao Chefe da Seção de Pessoal, a saber:
  - Cel LAERTE DE SOUZA SANTOS;
  - Cel WALTER NILTON PINA STOFFEL;
  - Ten Cel CLAUDIO LUIZ FISCHER;
  - Ten Cel PAULO HENRIQUE GABRIEL;
  - Ten Cel CÁSSIO GRILLI;
  - Maj IBERÊ SARAIVA MIRANDA; e
  - Maj CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS.
- b) O militar, cujas as Fichas Individual, de Valorização do Mérito e Disciplinar será examinada, deverá tomar as seguintes providências:
  - (1) entregar ao Presidente da Comissão mediante parte:
- uma cópia das fichas acima mencionada, após sua impressão a partir da página do DGP na "internet" no endereço: www.dgp.eb.mil.br; e
  - suas alterações/assentamentos com a documentação comprobatória dos dados cadastrais.
- (2) entregar na SG1/SEF uma cópia da documentação necessária à correção dos erros e / ou omissões constatadas pela comissão para posterior encaminhamento ao DGP.
- c) O Chefe da Seção do Pessoal deverá assessorar os integrantes da Comissão de Exame durante a execução de seus trabalhos, conferir o relatório e apresentá-lo ao Chefe de Gabinete para posterior publicação em BI.

(Nota Nr 718-SG1.1.3/SEF, de 17 NOV 10)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 5) Inspeção de Saúde - Ordem

Sejam inspecionados pelo MPOM/SEF, para fim de promoção, os militares a seguir relacionados:

- Ten Cel CLAUDIO LUIZ FISCHER;
- Ten Cel PAULO HENRIQUE GABRIEL;
- Ten Cel CÁSSIO GRILLI;
- Maj IBERÊ SARAIVA MIRANDA; e
- Maj CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS

(Nota Nr 717-SG1.1.3/SEF, de 17 NOV 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 216, de 18 NOV 10

Pag Nr 10

### 6) Verificação de Validade e Veracidade de Informações - Resultado

O 1º Ten PEDRO HENRIQUE FRICKE, após ter realizado a verificação da validade e a veracidade das informações contidas na Certidão de Tempo de Contribuição Nr 1230051115-2, datada de 11 OUT 10, pertencente ao 1º Sgt DAVID DA SILVA BALBINO, desta Secretaria, de acordo com a determinação contida no BI/SEF Nr 196, de 19 OUT 10, atestou a veracidade e validade da certidão em tela, por intermédio do sítio http:www.previdenciasocial.gov.br, no qual ratificou-se o tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), constatando que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição de 687 (seiscentos e oitenta e sete) dias, correspondendo a 1 (um) ano 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias, de acordo com o que prescreve o item 1, letra b. do Nr 4 da Port Nr 065/DGP, de 19 de setembro de 2000.

(Nota Nr 711-SG1.1.4/SEF, de16 NOV 10)

Em consequência, a SG1/SEF:

- a) remeta o processo do militar ao DGP para a averbação do Tempo de Contribuição junto ao INSS;
  - b) transcreva nas alterações do militar a solicitação dessa averbação;
- c) providencie o arquivamento deste processo junto à Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM) do interessado; e
  - d) acompanhe a averbação do tempo de serviço do militar pelo DGP.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. CADBEN/FUSEx

#### 1) Exclusão

#### a) SEF

A 2º Ten LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS, desta Secretaria, por intermédio da Parte S/Nr, de 26 OUT 10, solicitou a exclusão de beneficiária titular do FUSEx, por ser dependente direto (cônjuge) do Maj CARLOS DANIEL POLICE DE FREITAS, da DCEM, conforme Certidão de Casamento Nr 2220, Livro Nr B-5, Folha Nr 104, lavrado em 15 MAIO 1995, de acordo com o § 6º do art. 17 das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, 30 AGO 05.

(Solução a Parte S/Nr Asse Jur-10 (A1/SEF), de 26 OUT 10, da 2º Ten LUCIANA)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

(1) faça a exclusão do CADBEN/FUSEx, por intermédio do FAP Digital/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305921663	29	2

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 11

Cont BI Nr 216, de 18 NOV 10

(2) faça a restituição à 2º Ten LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS, desta Secretaria, por intermédio do FAP Digital/SIAPPES, do valor descontado no mês de novembro de 2010, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305921663	35	A91000163861110

(Nota Nr 652-SG1.2/SEF, de 8 NOV 10)

## b) CPEx

O Cap EURILIO ROMERO CARNEIRO, do CPEx, por intermédio da Parte S/Nr, de 15 OUT 10, solicitou a exclusão de seu dependente ANTONIO JANUARIO CARNEIRO (pai), do CADBEN/FUSEx, por motivo de falecimento, de acordo com a Certidão de Óbito matrícula Nr 042192 01 55 2010 4 00006 285 0001592-12, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Buenópolis/MG, datado de 6 OUT 10, conforme publicado no BI/CPEx Nr 043, de 22 OUT 10.

(Solução ao Encam Nr 114 SG1.5/CPEx, de 27 OUT 10 - Protocolo Nr 43294) (Nota Nr 661-SG1.2/SEF, de 9 NOV 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça por intermédio do BID-ONLINE a exclusão do Sr ANTONIO JANUARIO CARNEIRO, no CADBEN/FUSEx, de acordo com o inciso VII do art. 12 das IG 30-32, aprovadas pela Portaria Nr 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05;

#### 2) Inclusão de Dependente

#### a) SEF

O Sd ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, matrícula Nr 021121 01 55 2010 1 00069 019 0020419 86 do 6º Ofício de Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, lavrada em 5 OUT 10, onde consta o assento de nascimento de seu filho JHONNY LUIZ DE OLIVEIRA NEVES, ocorrido em 30 SET 10 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fim de Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam Nr 115-SG1.4/SEF, de 13 OUT 10)

#### Em consequência:

(1) incluo na relação de dependentes do Sd ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES, desta Secretaria, o menor JHONNY LUIZ DE OLIVEIRA NEVES, seu filho, a contar do mês de outubro de 2010, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port Nr 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06 e alterado pela Port Nr 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 12

Cont BI Nr 216, de 18 NOV 10

- (2) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Sd ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES, mudando o número de dependentes para fim de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	352412096	14	0202

(b) faça o saque (CODOM CPEx) da quota do Salário-Família atrasada que o militar faz jus, referente aos meses de outubro e novembro de 2010.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352412096	35	A3800000032

(c) faça a implantação, nesta UA, do Cadastro da Assistência Pré-Escolar do referido militar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352412096	35	A7700009025

(d) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de outubro de 2010.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352412096	35	A78000090251010

(e) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de novembro de 2010.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352412096	35	A78000090251110

- (f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do menor JHONNY LUIZ DE OLIVEIRA NEVES, no CADBEN/FUSEx.
- (g) o Sd ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES, faça o cadastro do menor JHONNY LUIZ DE OLIVEIRA NEVES, seu filho, com o ICT/SEF.

#### b) CPEx

O Sd WILLIAN PEREIRA DA SILVA LEÃO LIMA, do CPEx, apresentou a Certidão de Nascimento, matrícula Nr 021048 01 55 2010 1 00673 095 0260895 27 do 3º Ofício de Notas,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 216, de 18 NOV 10

Pag Nr 13

Registro Civil e Protesto de Títulos, de Brasília/DF, lavrada em 8 OUT 10, onde consta o assento de nascimento de seu filho RAPHAEL DE LIMA LEÃO, ocorrido em 3 OUT 10 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fim de Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam Nr 109-SG1.4/CPEx, de 18 OUT 10 - Protocolo Nr 43065)

### Em consequência:

- (1) incluo na relação de dependentes do Sd WILLIAN PEREIRA DA SILVA LEÃO LIMA, do CPEx, o menor RAPHAEL DE LIMA LEÃO, seu filho, a contar do mês de outubro de 2010, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port Nr 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06 e alterado pela Port Nr 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).
  - (2) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Sd WILLIAN PEREIRA DA SILVA LEÃO LIMA, mudando o número de dependentes para fim de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345418009	14	0202

(b) faça o saque (CODOM CPEx) da quota do Salário-Família atrasada que o militar faz jus, referente aos meses de outubro e novembro de 2010.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345418009	35	A3800000032

(c) faça a implantação, nesta UA, do Cadastro da Assistência Pré-Escolar do referido militar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345418009	35	A7700009025

(d) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de outubro de 2010.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345418009	35	A78000090251010

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 14

Cont BI Nr 216, de 18 NOV 10

(e) faça o saque (CODOM CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que o militar faz jus, referente ao mês de novembro de 2010.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345418009	35	A78000090251110

- (f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do menor RAPHAEL DE LIMA LEÃO, no CADBEN/FUSEx.
- (g) o Sd WILLIAN PEREIRA DA SILVA LEÃO LIMA, faça o cadastro do menor RAPHAEL DE LIMA LEÃO, seu filho, com o ICT/SEF.

(Nota Nr 664-SG1.2/SEF, de 10 NOV 10)

#### c) DGO

A 2º Ten ÉRICA VALÉRIA TREVIZAN GONÇALVES, da DGO, apresentou a Certidão de Casamento lavrada no Livro B-48, Folha Nr 144, Nr 14244, do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto, Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, datada de 28 MAIO 04, onde consta o registro de seu casamento com o Sr REGINALDO DOS SANTOS GONÇALVES, conforme publicado no BI/DGO Nr 007, de 15 FEV 08 e solicita a inclusão de seu cônjuge no CADBEN/FUSEx.

(Solução ao Encam Nr 158-SG1.2/DGO, de 9 NOV 10 - Protocolo Nr 43599)

#### Em consequência:

- (1) incluo na relação de dependentes da 1º Ten ÉRICA VALÉRIA TREVIZAN GONÇALVES, da DGO, o Sr REGINALDO DOS SANTOS GONÇALVES, seu cônjuge, a contar do mês de novembro de 2010, de acordo com o inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx).
- (2) a SG1.2-Remuneração/SEF, faça por intermédio do BID-ONLINE a inclusão do Sr REGINALDO DOS SANTOS GONÇALVES no CADBEN/FUSEx.
- (3) a 1º Ten ÉRICA VALÉRIA TREVIZAN GONÇALVES, da DGO, faça o cadastro do Sr REGINALDO DOS SANTOS GONÇALVES, seu cônjuge, com o ICT/SEF.

(Nota Nr 668-SG1.2/SEF, de 11 NOV 10)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 216, de 18 NOV 10

Pag Nr 15

### b. Adicional de Férias - Diferença de Remuneração - Ordem de Saque

Seja sacado em favor do Cap JORGE LUIZ GOMES SILVA, da D Aud, o valor correspondente a diferença do Adicional de Férias que foi recebido pelo referido militar no mês de abril de 2010 e que por necessidade do serviço teve a data das férias alterada para 22 NOV 10, sendo que em 1º JUL 10 houve reajuste na remuneração dos militares, conforme dados discriminados a seguir:

Valor Recebido Adicional Férias no mês de abril/2010	Valor a Receber de Adicional de Férias	Valor da Diferença
R\$ 2.494,80	R\$ 2.741,20	R\$ 246,40

(Solução ao Encam Nr 237-SG1/D Aud, de 27 OUT 10 - Protocolo Nr 43405)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes para o pagamento da diferença do Adicional de férias a que o referido militar faz jus, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	024816955	35	AD3 00024640

(Nota Nr 657-SG1.2/SEF, de 8 NOV 10)

# c. Auxílio-Natalidade - Ordem de Saque

Seja sacado em favor do Sd VALBER RIBEIRO CAMPOS, da D Aud, o Auxílio-Natalidade a que faz jus, em virtude do nascimento de sua filha GEOVANNA GABRYELLA RIBEIRO ALVES, ocorrido em 10 OUT 10, de acordo com a Certidão de Nascimento, matrícula Nr 021089 01 55 2010 1 00605 072 0265174 44, do Cartório do 4º Ofício de Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, conforme publicado no BI/D Aud Nr 075, de 22 OUT 10.

(Solução ao Encam Nr 241-SG1/D Aud, de 3 NOV 10 - Protocolo Nr 43467)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Sd VALBER RIBEIRO CAMPOS, da D Aud, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345469945	35	A81

(Nota Nr 658-SG1.2/SEF, de 9 NOV 10)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 216, de 18 NOV 10

Pag Nr 16

## d. Declaração de Beneficiários - Apresentação

Os militares a seguir relacionados, desta Secretaria, apresentaram nova Declaração de Beneficiários para Habilitação à Pensão Militar, de acordo com o parágrafo único do art. 17 das IR 30-29, aprovadas pela Port Nr 142-DGP, de 24 AGO 05.

- Ten Cel ANDERSON DE BARROS MACHADO;
- Maj MARCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA;
- STen JOSÉ CICERO DA SILVA;
- Sd GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO;
- Sd ALAN SILVA SANTANA; e
- Sd JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA.

(Nota Nr 666-SG1.2/SEF, de 12 NOV 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF arquive os documentos apresentados na pasta dos respectivos militares.

### e. Ficha-Cadastro do SIAPPES - Alteração

Seja alterada a Ficha-Cadastro do SIAPPES do Maj MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, desta Secretaria, para que seja implantado o tempo de 00a 08m 00d, como acréscimo, por ter prestado Serviço Nacional Relevante na Guarnição Especial de 1ª categoria, no Comando de Fronteira de Rondônia/6º BIS, no período de 12 DEZ 2000 a 16 MAR 04, conforme publicado no BI Nr 051, de 16 MAR 04, do C FRON-RO/6º BIS e de acordo com o inciso IV do § 2º do art. 7º da Port 466-Cmt Ex, de 13 SET 01.

(Solução a Parte S/Nr-MAMO, de 29 OUT 10 - do Maj ADRIANO MATOS)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração na Ficha-Cadastro do referido militar, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	101731801	33	00 08 00

(Nota Nr 663-SG1.2/SEF, de 9 NOV 10)

## f. Despesa Anular de Adicional de Férias - Exclusão de Valor

Seja excluído do contracheque do mês de novembro de 2010 do 1º Sgt JOÃO BATISTA INÁCIO, do CPEx, o valor de R\$ 472,06 (quatrocentos e setenta e dois reais e seis centavos), referente a Despesa Anular do Adicional de Férias (GD2), publicada no BI/SEF Nr 193, de 14 OUT 10, por ter sido lançado em duplicidade.

(Nota Nr 667-SG1.2/SEF, de 11 NOV 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 216, de 18 NOV 10

Pag Nr 17

#### g. Assistência Pré-Escolar - Alteração do Valor

Seja alterado o valor do benefício da Assistência Pré-Escolar do Maj MARCELO BIFANO DA SILVA, desta Secretaria, tendo em vista a sua promoção ao posto atual, em 31 AGO 10.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

1) faça a alteração no contracheque do Maj MARCELO BIFANO DA SILVA, do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), para R\$ 80,75 (oitenta reais e setenta e cinco centavos), conforme modelo seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	142328698	35	A77000080750000

2) faça a implantação da Despesa Anular (DA), por meio do FAP UA, código G77, do valor de R\$ 14,25 (quatorze reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao benefício da Assistencia Pré-Escolar, recebido a maior pelo militar nos meses de setembro, outubro e novembro de 2010 conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	142328698	35	G7700001425

(Nota Nr 665-SG1.2/SEF, de 11 NOV 10)

#### h. Remuneração de Férias - Adiantamento - Ordem de Sague

Seja sacado em favor do Gen Div GERSON FORINI, desta Secretaria, o valor correspondente ao Adiantamento da Remuneração (70 %), por estar previsto para gozar as férias relativas ao ano de 2009, no mês de janeiro de 2011, de acordo com o art. 80 § 2º do Dec Nr 4.307, de 19 JUL 02, que regulamenta a Medida Provisória Nr 2.215-10, de 31 AGO 01, que dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas.

(Solução ao Requerimento do Gen Div GERSON FORINI, de 27 OUT 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes para o pagamento do Adiantamento da Remuneração de Férias (70 %), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	020163220	35	A93

(Nota Nr 669-SG1.2/SEF, de 12NOV 10)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 216, de 18 NOV 10

Pag Nr 18

### i. Auxílio Fardamento - Ordem de Saque

Seja sacado em favor do Cel IVANILDO ALCÂNTARA DO NASCIMENTO, desta Secretaria, o valor correspondente ao Auxílio Fardamento a que o referido militar faz jus, por estar completando, em 25 DEZ 10, 3 (três) anos no mesmo posto, de acordo com o inciso XII do art. 3º e letra "h" da tabela II da Medida Provisória Nr 2.215-10, de 31 AGO 01, que dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas.

(Solução a Parte S/Nr-SG1/SEF, de 25 OUT 10, do Cel IVANILDO)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes para o pagamento do Auxílio Fardamento, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	020229211	35	A26 00704400

(Nota Nr 670-SG1.2/SEF, de 12NOV 10)

## j. Passagens - Restituição de Valor

Por ter prestado colaboração técnica ao Exército para o projeto SIPPES, na cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 21 OUT 10, conforme publicado no BI/SEF Nr 196, de 19 OUT 10, a servidora CLAUDIA HAZAN, do SERPRO (CPF: 037.641.167-81; Banco: 001; Agência: 3094-5; Conta Corrente: 407229-4), faz jus à restituição do valor das passagens aéreas, conforme as considerações e as informações a seguir:

- Por motivo de excepcionalidade e oportunidade, não foi possível emitir os bilhetes de passagens em tempo hábil, obrigando a referida servidora a se deslocar pelos próprios meios.

(Nota Nr 230-Asse 3/SEF, de 17 NOV 10)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências decorrentes quanto à restituição do valor das passagens aéreas à referida servidora do SERPRO, com recursos do Fundo do Exército, na ND 33.90.93.

#### k. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 19 NOV 10						
Classes	Quantitativos		Comp	lementos		
Efetivos	Tipos	Tipos Quantidade		Quantidade		
Oficiais	RR	1	CF	35		
Oficiais PTTC	RR	0				
ST e Sgt	RR	1				
ST e Sgt PTTC	RR	0				
Cb, Tf e Sd	QR	33				
Outras OM	RR/QR	0				

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 19

Cont BI Nr 216, de 18 NOV 10

Para o dia 20 NOV 10							
Classes	Quant	titativos	Complementos				
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos Quantida				
Oficiais	RR	1	CF	35			
Oficiais PTTC	RR	0		•			
ST e Sgt	RR	1					
ST e Sgt PTTC	RR	0					
Cb, Tf e Sd	QR	33					
Outras OM	RR/QR	0					

Para o dia 21 NOV 10						
Classes	Quanti	itativos	Complementos			
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	1	CF	35		
Oficiais PTTC	RR	0				
ST e Sgt	RR	1				
ST e Sgt PTTC	RR	0				
Cb, Tf e Sd	QR	33				
Outras OM	RR/QR	0				

Para o dia 22 NOV 10						
Classes	Quant	itativos	Compl	ementos		
Efetivos	Tipos	Tipos Quantidade		Quantidade		
Oficiais	RR	228	CF	668		
Oficiais PTTC	RR	37				
ST e Sgt	RR	147				
ST e Sgt PTTC	RR	8				
Cb, Tf e Sd	QR	216				
Outras OM	RR/QR	32				

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas OS).

Para o dia 19 NOV 10					
Café:	35	Almoço: 35	Jantar: 35		
			•		

Para o dia 20 NOV 10				
Café:	35	Almoço: 35	Jantar: 35	

	Para o dia 21 NOV 10					
Caf	é:	35	Almoço:	35	Jantar:	35

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 20

Cont BI Nr 216, de 18 NOV 10

	Para o dia 22 NOV 10					
Café:	<b>Café:</b> 147 <b>Almoço:</b> 668 <b>Jantar:</b> 109					

(Notas Nr 322 a 325-Sv Aprv/SEF, de 18 NOV 10)

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

### Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças